



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Portaria nº 485/2019 – de 16 de Setembro de 2019

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º - Converter em abono pecuniário, 1/3 da Licença-Prêmio, dos servidores abaixo relacionados:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Período Aquisitivo
1	Claudete Jota dos Santos	3195	01-Mar-13 a 28-Fev-18
2	Ediana Rodrigues Souza Oliveira	3145	02-Abr-12 a 01-Abr-17
3	Eliana Maia	3274	17-Jun-13 a 16-Jun-18
4	Gilmar Montini	3289	14-Fev-14 a 13-Fev-19
5	Liliam Amaoka	3198	01-Mar-13 a 28-Fev-18
6	Liri Uekawa	234	01-Abr-04 a 31-Mar-09
7	Marlene Sueli do Nascimento Rodrigues	3236	14-Mar-13 a 13-Mar-18
8	Sandro Edmilson Soares	1891	18-Jul-13 a 17-Jul-18
9	Sheila Regina Terrenas	3173	03-Ago-12 a 02-Ago-17

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 16 de Setembro de 2019.

Acácio Secci

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 17/09/19, Edição nº 1593

Assinatura